



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE CAPINZAL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Diretoria de Recursos Humanos

EDITAL Nº 032, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

Estabelece normas para a chamada pública de Professores, destinada a prover vagas temporárias de excepcional interesse público na Secretaria da Educação no ano de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPINZAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.178, de 23 de setembro de 1999 e 3.149, de 30 de outubro de 2014,

Considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal da Educação, e;

Considerando o esgotamento das listas de aprovados no processo seletivo originado pelo Edital 039/2018;

Torna público os procedimentos para a **chamada pública** para os cargos de Professor, para trabalhar nas unidades escolares da Secretaria da Educação:

1. DAS VAGAS

Professor Pedagogia	1	20	CMEI Crescendo Juntos
Professor Matemática	1	20h	EM Viver e Conhecer
Professor Educação Física	1	20	AABB Comunidade

2.1 Os candidatos interessados deverão dirigir-se nos seguintes locais para efetuarem a sua inscrição:

- **Diretoria de Recursos Humanos**, na Prefeitura Municipal de Capinzal, à Rua Carmelo Zocoli, 155, Centro
- **Secretaria da Educação**, no Centro Educacional Prefeito Celso Farina, à Rua Ernesto Hachmann, Centro

no período de **18 a 27 de agosto**, no horário das **7h30min às 11h30min e das 13h às 17h**, munidos de cópia dos seguintes documentos:

- a) RG, CPF;
- b) diploma de conclusão de Ensino Superior na área
- c) diploma de conclusão de Ensino superior em outra área;
- d) diploma de conclusão de Magistério, se possuir;
- e) especialização em nível de Pós Graduação na área, se possuir;
- f) tempo de serviço, se possuir, devidamente comprovado por meio de certidão de tempo de serviço emitida pelo órgão empregador, com a discriminação do tempo de serviço em anos, meses e dias;
- g) cursos na área da Educação, dos últimos três anos, se possuir.



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE CAPINZAL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Diretoria de Recursos Humanos

2.2 A Diretoria de Recursos Humanos **divulgará o resultado no dia 01 de setembro de 2021, às 9h**, no site da Prefeitura Municipal de Capinzal.

2.3 Os candidatos terão o seguinte prazo para ingressar com recurso quanto ao resultado: **das 9h do dia 01 de setembro até às 9h do dia 03 de setembro**, podendo ser feito de maneira presencial, no endereço da Prefeitura de Capinzal, na Rua Carmelo Zocoli, 155, Centro; ou pelo e-mail rh@capinzal.sc.gov.br.

2.4 A **escolha de vagas** será realizada no dia **08 de setembro de 2021, às 9h, nas dependências da Secretaria da Educação** - os candidatos que forem classificados e convocados para a vaga e não estiverem presentes neste horário ou não forem representados por um procurador, serão automaticamente desclassificados.

3 CLASSIFICAÇÃO

3.1 Para fins de pontuação, serão avaliados os seguintes documentos:

- a) Certificado de Pós Graduação na área;
- b) Diploma de Graduação na área;
- c) Diploma de Graduação em outra área;
- d) Diploma de Magistério;
- e) Cursos específicos na área, dos últimos três anos;
- f) Tempo de serviço na área.

3.2 Serão obedecidos os seguintes critérios de classificação:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Graduação na área	10
Pós Graduação na área	8
Cursando Graduação na área	6
Magistério	5
Graduação em outra área da Educação	3
Graduação em área que não na Educação	2
Cursos na área de atuação – de 20 a 40 horas	1
Cursos na área de atuação – 41 horas ou mais	2
Tempo de serviço na função – a cada 2 anos	0,5

NILVO DORINI
Prefeito Municipal